DECRETO Nº 4729 DE 08 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 30.002,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, Lei nº 8.252 de 04 de junho de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET no valor de R$ 30.002,00 (trinta mil e dois reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....VALOR (R$)
2134 - 2.21.1.08.243.0020.2305.44905200.016110. .....30.000,00
2135 - 2.17.1.11.333.0011.2354.44905200.016112. .....1.00
2136 - 2.17.1.11.333.0011.2354.33903000.016112. .....1.00

TOTAL.....30.002,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

.....VALOR (R$)
385 - 2.19.1.99.999.9999.9999.99999900.010000. 2,00

TOTAL.....30.002,00

Art. 3º Complementa a origem deste recurso nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2013 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio Estação Juventude/SICONV 7759858/2012 cujo código de receita é 2471999500.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município